

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 1 / 021

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:1393403100
0161

Digitally signed by
HUNER COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13934031000161
Date: 2026.10.15
23:44:02 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére.....	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	3
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	9
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	10
Prefeitura Municipal de Palmas.....	11
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	15
Câmara Municipal de Pranchita.....	16
Prefeitura Municipal de São João.....	17
Prefeitura Municipal de Verê.....	19

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 599/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–READAPTAR à servidora LUCIANE MAIER VARGAS–Matrícula nº 1742, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Apoio, lotada na Secretaria de Educação, conforme laudo de perícia médica, de acordo com o Artigo 28 da Lei Municipal nº 1807/2018, a contar de 07 de outubro de 2026.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07/10/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472577

PORTARIA Nº 600/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão–Confiança de Agente de Apoio, conforme prevê as Leis Municipal nº 2222/2024, 2246/2024 e 2276/2025.

Nome	CPF
LUCIMARA DE OLIVEIRA GARCIA WEBER	089.***-**-22

Art. 2º–A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, o valor especificado na Lei acima.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de outubro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod472578

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026

PROCESSO Nº 136/2026
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h30min do dia 05 de Novembro de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo Menor Preço por item do seguinte objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026 - mapa. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 13 de Outubro de 2026.
DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod472615

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR45/2026
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 14/10/2026
d) Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	LOTE	VALOR R\$
9168–GEMEOS NEGOCIOS LTDA (34.661.978/0001-16)	02,07.	79.544,83
8594–VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA (48.418.890/0001-82)	04,05	71.370,00
9169–SANITOL LTDA (41.428.402/0001-79)	06.	12.743,04

9170–F&V SHOWS E ESTRUTURAS LTDA (33.219.101/0001-07)	01.	4.788,00
9171–E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (51.461.398/0001-02)	03.	52.200,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 220.645,87
Ampére-PR, 14/10/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod472616

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI
Matrícula: 2365
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 14/10/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 15/10/2026 às 23:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod472580

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024
Servidor: Octavio Mazzuco
Matrícula: 1693
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo: Transporte de pacientes
Data e hora de saída: 15/10/2026 às 03:00
Data e hora de retorno: 16/10/2026 às 04:00
Veículo: TAQ7D93
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod472579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos, doces e salgados), para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barracão, de acordo com as especificações e quantidades estimadas.

CONTRATO: Nº 66/2025

CONTRATADA: EVANDRO LUIZ NEINAS ME

VALOR: O valor constante da Clausula Segunda do contrato originário, fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 2.952,52 (dois mil novecentos e cinquenta).

Cod472595

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2026

CONTRATANTE: Município de Barracão – PR, inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01.

CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.266.596/0005-25.

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 034/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI, com as alterações do Aditivo nº 011/2026.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, marca Fiat, modelo Pulse Drive 1.3 AT, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

VIGÊNCIA: Conforme prazo estabelecido no instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão/PR, 15 de outubro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN

Prefeito Municipal

Cod472613

PORTARIA Nº 113/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	PATRICK ANTÔNIO PINHEIRO DOS SANTOS	36º
2	MARCIA DE MELLO	37º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 14 de outubro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod472594

PORTARIA Nº 115/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2026, DETERMINA A APURAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO DISCIPLINAR SUPERVENIENTE E DESIGNA DEFENSOR DATIVO.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.011/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barracão;

CONSIDERANDO instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor G.B., relacionadas às disposições do art. 130, inciso X, da Lei Municipal nº 1.011/1993;

CONSIDERANDO que, no curso do referido procedimento administrativo, foi registrada a recusa do servidor G.B. em receber a citação referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026;

CONSIDERANDO que a conduta de recusa ao recebimento da citação poderá, em tese, caracterizar infração disciplinar prevista no art. 131, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.011/1993, circunstância que demanda apuração, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da instrução processual, a observância do devido processo legal e o pleno exercício do direito de defesa pelo servidor investigado;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Comissão Processante responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026 proceda à apuração da conduta atribuída ao servidor G.B., consistente na recusa ao recebimento da citação, para verificar eventual enquadramento no art. 131, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.011/1993, sem prejuízo da apuração das infrações originalmente indicadas no art. 130, inciso X, do mesmo diploma legal.

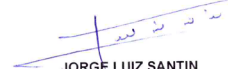


Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Art. 2º DESIGNAR a servidora CLEDIR ROSANI BUSATTO para atuar como defensora dativa do servidor G.B. no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, incumbindo-lhe acompanhar os atos processuais e exercer as atribuições inerentes à defesa, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 15 de outubro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod472606

PORTARIA Nº 114/2026**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 01/2026 E DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.011/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barracão;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância nº 01/2026, destinada à apuração de supostas infrações funcionais atribuídas ao servidor W.L., de CPF nº ***.386.***-69, relacionadas ao episódio supostamente ocorrido em 26 de fevereiro de 2026, em um estabelecimento de ensino desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que o Relatório Final apontou a ausência de adequada tipificação legal da infração na imputação inicial, a inexistência de elementos suficientes para caracterizar infração disciplinar na conduta atribuída ao servidor, no contexto do exercício de suas atribuições pedagógicas, bem como a insuficiência do conjunto probatório para sustentar eventual responsabilização administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, bem como a aplicação do princípio *in dubio pro reo* no âmbito do direito administrativo sancionador, diante da insuficiência de provas para a imposição de penalidade disciplinar;

RESOLVE:

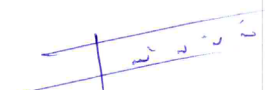
Art. 1º. ACOLHER integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante e HOMOLOGAR o resultado da Sindicância nº 01/2026, que ABSOLVEU o servidor W.L. das imputações que lhe foram atribuídas, diante da ausência de elementos probatórios suficientes para caracterizar infração funcional e fundamentar a aplicação de penalidade disciplinar.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento definitivo da Sindicância nº 01/2026, com as devidas anotações e providências administrativas necessárias ao encerramento do procedimento.

Parágrafo único. A Divisão de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para assegurar a integridade dos assentamentos funcionais do servidor, vedado o registro de qualquer penalidade ou anotação de caráter desabonador decorrente dos fatos apurados na presente sindicância, sem prejuízo da manutenção dos registros administrativos obrigatórios relativos à tramitação e ao encerramento do procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 15 de outubro de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod472607

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 06/2026

SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Deliberação nº 15/2022 – CEDI/PR – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada pela nº 2.192/2018;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 15/2022 – CEDI/PR – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência para o financiamento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 04/2026, de 14 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma a Prestação de Contas PARCIAL referente ao período compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2025 da Deliberação nº 15/2022 – CEDI – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência através do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 25.000,00, para desenvolvimento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada em virtude do saldo apresentado superior a 30% do valor inicial repassado devido a não execução financeira durante o período desta Prestação de Contas, em virtude do processo licitatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

Barracão - PR, 14 de outubro de 2026.

Fabiana Lutz Verona
Presidente interina do CMDPI

Cod472591

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07/2026

SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada pela nº 2.192/2018;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 para o financiamento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa para passeios e viagens turísticas;

CONSIDERANDO a Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 04/2026, de 14 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma a Prestação de Contas FINAL referente ao período compreendido de 01/01/2025 a 31/12/2025 da Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 10.713,06, para desenvolvimento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa para passeios e viagens turísticas.

Art. 2º - Desta Deliberação houve saldo remanescente de R\$ 946,96 que foram devolvidos ao tesouro do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

Barracão - PR, 14 de outubro de 2026.

Fabiana Lutz Verona
Presidente interina do CMDPI

Cod472592

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 5 / 021

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08/2026

SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II ao período do pagamento até 31/12/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada pela nº 2.192/2018;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II para o financiamento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa para passeios e viagens turísticas;

CONSIDERANDO a Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 04/2026, de 14 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma a Prestação de Contas PARCIAL referente ao período compreendido do pagamento até 31/12/2025 da Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II para o financiamento de ações de atendimento e garantia dos direitos da Pessoa Idosa para passeios e viagens turísticas do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada em virtude do saldo apresentado superior a 30% do valor inicial repassado devido a não execução financeira durante o período desta Prestação de Contas, em virtude do processo licitatório.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário.

Barracão - PR, 14 de outubro de 2026.

Fabiana Lutz Verona
Presidente interina do CMDPI

Cod472593

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

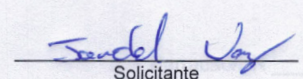
DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 5651/2026	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 09/10/2026 as 03:30 e retorno dia 09/10/2026 as 19:00	
Destino: FOZ DO IGUAÇU - PR	
Transporte utilizado: TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Transporte de pacientes	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
☐ TCE/PR ☐ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ☐ SECRETARIAS ESTADUAIS	
☐ CURSO ☒ OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

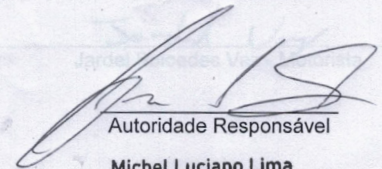
Informações Complementares:

Barracão/PR 15/10/2026.


Solicitante

☒ Autorizado ☐ Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.


Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod472570

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 6 / 021

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 566/2026
Nome: **Jardel Soloedes Vaz** CPF: **008.781.109-09**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2461**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8**
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.

DADOS DA VIAGEM

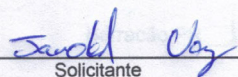
Data: saída dia **12/10/2026** as **08:00** e retorno dia **14/10/2026** as **03:00**
Destino: **CURITIBA - PR**
Transporte utilizado: **TBJ9C13** Quantidade de Diárias: **2**
Finalidade: **Transporte de pacientes**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

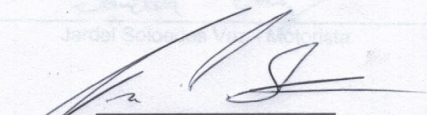
Informações Complementares:

Barracão/PR 15/10 /2026.


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.


Autoridade Responsável
Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2786

Cod472571

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 554/2026
Nome: **SIDINEI PAVIN** CPF: **019.248.829-57**
Cargo ou função: **Motorista** Matrícula: **2728**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

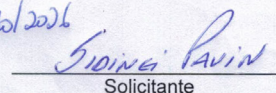
Data: saída dia **07/10/2026** as **02:00** e retorno dia **07/10/2026** as **18:00**
Destino: **MISSAL - PR**
Transporte utilizado: **TBIOG96** Quantidade de Diárias: **1,0**
Finalidade: **Transporte de pacientes para Exames e Consultas**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

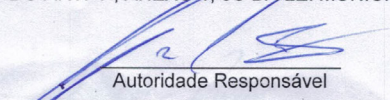
Informações Complementares:

Barracão/PR. 09/10/2026


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024


Autoridade Responsável
Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2786

Cod472576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1258/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada (32), localizada em terreno da COHAPAR, e dá outras providências.”

A Câmara de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeita, SANCIONO a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica denominada “Rua Afonso Simões de Oliveira” a atual Rua Projetada (32), localizada no Conjunto Residencial Verdes Campos, com extensão de 97,12 m (noventa e sete metros e doze centímetros), no Município de Coronel Domingos Soares, conforme identificação cadastral e planta oficial do Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação da placa de identificação da via e promoverá as comunicações necessárias aos órgãos e concessionárias responsáveis pelos serviços públicos, para fins de atualização cadastral e endereçamento oficial.

Art. 3º—As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR., em 13 de outubro de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod472586

PORTARIA Nº 206/2026

Instaura Sindicância Administrativa para apuração de fatos ocorridos em unidade escolar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 656/2026 e dos documentos que o instruem, que relatam ocorrência envolvendo V.M.O. e C.X.S., nas dependências de unidade escolar; CONSIDERANDO a necessidade de regular apuração dos fatos e de eventual responsabilidade funcional deles decorrente, assegurados o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal nº 495/2010 e no art. 13 da Lei Municipal nº 1.060/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos noticiados no Memorando nº 656/2026 e documentos que o instruem, bem como de eventual responsabilidade funcional deles decorrente.

Parágrafo único. A identificação completa das pessoas envolvidas, bem como os elementos relativos aos fatos objeto da apuração, constam dos respectivos autos administrativos, resguardando-se, na publicação do presente ato, os dados pessoais cuja divulgação seja desnecessária.

Art. 2º Deverão os membros da Comissão Processante designados pela Portaria 330/2025, alterada pela Portaria 109/2026 conduzirem os trabalhos de apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observadas as disposições da legislação municipal aplicável.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando, ao final, relatório circunstanciado à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR., em 15 de outubro de 2026

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod472605

TERMO DE APOSTILAMENTO 8 CONTRATO 73/2026-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de chapeação para manutenção dos veículos Leves, vans e camionetes, Caminhões e ônibus e implementos/máquinas agrícolas que compõem a frota municipal..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 73/2026, decorrente do pregão 17/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3600 do DIOEMS de 29/04/2026, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6010	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6030	08.004.15.451.0008.2066	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia

plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 15/10/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod472596

TERMO DE APOSTILAMENTO 6 CONTRATO 60/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em borracharia. Os serviços compreendem: conserto de pneus, montagem e desmontagem de pneus, colocação de tip top, troca de válvulas, para atender os Departamentos da Municipalidade..

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 60/2025, decorrente do pregão 22/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3406 do DIOEMS de 21/07/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1725	05.001.10.301.0003.2020	49422	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 15/10/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod472597

TERMO DE APOSTILAMENTO 8 CONTRATO 152/2025-PMCDs

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 152/2025, decorrente do pregão 47/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3498 do DIOEMS de 27/11/2025, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7460	11.001.22.661.0011.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 15/10/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod472598

DECRETO Nº 91/2026

Dispõe sobre a revogação do processo licitatório 117/2026, referente ao Pregão Eletrônico 51/2026.

A Prefeita de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 8 / 021

atribuições legais, com fulcro no artigo 71, inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, e disposições correlatas, especialmente:

Considerando a necessidade de readequação das questões editalícias, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município e demais meios de publicação que o processo exige, consoante peculiaridades com a finalidade de ajustar a modalidade do processo licitatório.

DECRETA

Art. 1º—Fica revogado, o Processo nº 117/2026, Pregão Eletrônico nº 51/2026.

Art. 2º—Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares Pr., 15 de outubro de 2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod472608

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 151/2026.

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal DANGLEI CRISTINA REGINATTO e das outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal DANGLEI CRISTINA REGINATTO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod472609

PORTARIA Nº. 152/2026.

EMENTA: Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal KERLY TELES STEFANSKI e das outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal KERLY TELES STEFANSKI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod472612

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	120/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 43/2026
c) Data Homologação	15 de outubro de 2026
d) Objeto da Licitação	Registro de preços para a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, máquina de pipoca e máquina de algodão doce destinados à realização de atividades recreativas durante os eventos promovidos pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

À empresa:

1.	NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
	MANIA KIDS LOCACOES PARA FESTAS E EVENTOS LTDA 25.036.673/0001-22	1, 2	38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod472583

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para o evento "Dia D de conscientização sobre a prevenção do câncer do colo uterino e protagonismo feminino", promovido pelo Departamento de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 54.148.370/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de outubro de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod472584

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº.02/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº. 40.306.265/0001-37, situada na ROD PR 182 KM 464, SN, Industrial, CEP: 85.770-000, na cidade Realeza, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor AMARILDO MACIEL SOBRINHO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 063.985.949-67 e Cédula de Identidade nº. 94211271, residente e domiciliado na cidade de Realeza, Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Contrato Nº. 135/2025, de 24 de abril de 2025, que passa a conter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial, findando-se em 17 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo ao Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento de Projetos e Convênios para que fosse realizado a dilatação do prazo de vigência do contrato para mais 60 (sessenta) dias, visando a conclusão dos trâmites finais relacionados a execução da obra
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
AMARILDO MACIEL SOBRINHO
CONTRATADA

Cod472585

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 10 / 021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR 34a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 1450/2026 – 19 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 19H.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei n. 56/2026, do Executivo Municipal.

Ementa: Altera dispositivo na Lei Municipal nº 1.239, de 18 de novembro de 2025, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA) e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod472582

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 11 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

SEGUNDA ERRATA – PORTARIA Nº 23.008 – de 08 de outubro de 2026.

ADICIONAR AO TEXTO ORIGINAL:

NOMEAR

Art. 2º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 08 de outubro de 2026:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – AMPLA CONCORRÊNCIA NÍVEL VI – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
14º	CINTIA DE FATIMA RICHARDT	26/06/1972	Secretaria Municipal de Saúde – UBS Lagoão

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472601

PORTARIA Nº 23.018

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o término do contrato da funcionária abaixo indicada, contratada por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Memorando nº 14.161, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; resolve;

EXONERAR

Art. 1º – A funcionária abaixo relacionada, a contar de 14 de outubro de 2026.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS

Nome	CPF	Admissão
ROSI MARI DE OLIVEIRA SANTOS	046.413.259-28	30/09/1973

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de outubro de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod472602

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 88/2026
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000	Processo 149/2026 Data do Processo: 14/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 149/2026
b) **Licitação Nr.:** 88/2026 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 15/10/2026
e) **Objeto da Licitação:** Contratação dos credenciados no processo de Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em consultas especializadas incluindo também exames especializados e procedimentos médicos para a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo sido seus valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ATA 05/2025.

f) **Fornecedores e Itens Vencedores:**

	Unid.	Qtdd.	Descto (%)	Unit.	Total
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA					
42 EMPRESA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA (27861)	UN	3.000,000	0,000	100,000	300.000,00
Total Fornecedor:					300.000,00
CLINICA MEDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA					
62 Consultas especializadas em Cirurgia Geral para atendimento na Unidade Central de Saúde, as segundas, terças e quintas-feiras, período da manhã, a partir das 07:00h (52239)	CONS	3.000,000	0,000	100,000	300.000,00
Total Fornecedor:					300.000,00
CLINICA MEDICA JOCELI ROMANO BORDIGNON LTDA					
43 ultra sonografia transvaginal (26515)	UN	1.500,000	0,000	104,400	156.600,00
44 ultra sonografia do aparelho urinário - rins, bexiga (26520)	UN	800,000	0,000	104,400	83.520,00
45 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - 020502004 (670)	UN	1.500,000	0,000	110,000	165.000,00
46 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA-VIAS) - 020502003 (935)	UN	450,000	0,000	104,400	46.980,00
47 ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) (22834)	UN	300,000	0,000	104,400	31.320,00
48 ULTRASSOM - MAMAS BILATERAL 020502009-7 (23171)	UN	1.000,000	0,000	104,400	104.400,00
49 ULTRASSONOGRAFIA DE PÊNIS (2010750)	UN	400,000	0,000	104,400	41.760,00
50 ultra sonografia de região inguinal (26512)	UN	100,000	0,000	104,400	10.440,00

Palmas, 15 de Outubro de 2026

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 12 / 021

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 88/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000		
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro			
CEP: 85555-000 - Palmas			Processo	149/2026
			Data do Processo:	14/10/2026

51	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL) - 020502010 (942)	UN	200,000	0,000	104,400	20.880,00
52	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO - PERNAS, JOELHO, ANTEBRAÇO, BRAÇO, OMBRO, MANDÍBULA, MÃO, QUADRIL, FUNDO, COTOVELO, PÉ, COXA, PANTURRILHA, COLUNA, LOMBAR E REGIÃO CERVICAL (2010751)	UN	2.000,000	0,000	104,400	208.800,00
53	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREÓIDE - 020502012 (673)	UN	400,000	0,000	104,400	41.760,00
54	ULTRASSONOGRAFIA DE CARÓTIAS - BILATERAL (59268)	UN	200,000	0,000	133,910	26.782,00
55	ultra sonografia de tórax- 020502013-5 (26524)	UN	50,000	0,000	104,400	5.220,00
56	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) (2010752)	UN	700,000	0,000	175,000	122.500,00
57	ECOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL (2010754)	UN	100,000	0,000	46,000	4.600,00
58	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL) - 020502011 (943)	UN	150,000	0,000	175,080	26.262,00
59	Emissão de laudos de Raio X (75840)	UN	3.000,000	0,000	10,000	30.000,00
60	Emissão de laudos de mamografia (75841)	UN	3.000,000	0,000	20,000	60.000,00
61	Contratação de pessoa jurídica de Profissional médico especialista em Radiologia, com RQE, para prestação de serviços de Responsabilidade Técnica na UBS CENTRAL - 1 HORA SEMANAL - PAGAMENTO POR HORA TRABALHADA (75844)	UN	12,000	0,000	2.000,000	24.000,00
			Total Fornecedor:		1.210.824,00	

INSTITUTO SANTA PELIZZARI

1	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO E BIÓPSIA - CÓDIGO BR - 7048 (71726)	UN	240,000	0,000	575,950	138.228,00
2	ESCLEROSE OU LIGADURA DE VARIZES ESOFAGÍANAS COM ENDOSCOPIA (62189)	UN	24,000	0,000	357,000	8.568,00
3	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM SEDAÇÃO E COLETA BIÓPSIA (ENDOSCOPIA) (62186)	UN	720,000	0,000	324,900	233.928,00
4	POLPECTOMIA DE ESÓFAGO, ESTÔMAGO OU INTESTINO COM ENDOSCOPIA (62188)	UN	360,000	0,000	297,440	107.078,40
5	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESÓFAGO, ESTÔMAGO COM ENDOSCOPIA (62189)	UN	120,000	0,000	340,450	40.854,00
6	HEMOSTASIA DE ESTÔMAGO OU DUODENO COM ENDOSCOPIA (62187)	UN	120,000	0,000	357,000	42.840,00
7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN TOTAL (22919)	UN	36,000	0,000	1.257,500	45.270,00
8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO - 020701006 (960)	UN	300,000	0,000	330,000	99.000,00
9	ressonância magnética de coluna cervical (27332)	UN	150,000	0,000	330,000	49.500,00
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA - 020701005 (681)	UN	120,000	0,000	330,000	39.600,00
11	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA - 020701004 (680)	UN	400,000	0,000	330,000	132.000,00
12	ressonância magnética do tórax (27345)	UN	120,000	0,000	420,000	50.400,00
13	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR (22917)	UN	100,000	0,000	420,000	42.000,00
14	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDÔMEN INFERIOR (2010742)	UN	100,000	0,000	420,000	42.000,00
15	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE - 020703002 (686)	UN	200,000	0,000	330,000	66.000,00
16	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS SUPERIORES (UNILATERAL) (961)	UN	100,000	0,000	330,000	33.000,00
17	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) (963)	UN	200,000	0,000	330,000	66.000,00
18	ANGIORRESSONANCIA DE CRÂNIO (22875)	UN	50,000	0,000	330,000	16.500,00
19	contraste para ressonância (26598)	UN	500,000	0,000	110,000	55.000,00
20	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIAS - CÓDIGO BR - 5690 (71729)	UN	24,000	0,000	483,770	11.610,48
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN TOTAL 900105001-0 (23052)	UN	400,000	0,000	350,000	140.000,00
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ABDOMEN SUPERIOR - 020603001-0 (23048)	UN	150,000	0,000	200,000	30.000,00
23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA - 020603003 (959)	UN	150,000	0,000	200,000	30.000,00

Palmas, 15 de Outubro de 2026

Assinatura do Responsável

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 88/2026	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000		
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro			
CEP: 85555-000 - Palmas			Processo	149/2026
			Data do Processo:	14/10/2026

24	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO - 020601007 (678)	UN	1.100,000	0,000	200,000	220.000,00
25	tomografia computadorizada coluna cervical, dorsal, lombar (26589)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
26	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA (2010744)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
27	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - COLUNA LOMBO SACRA (23068)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
28	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICUL TEMPORO MANDIBULAR (MASTOÍDES OU OÍVIDOS)- 020601004-4 (952)	UN	200,000	0,000	200,000	40.000,00
29	TOMOGRAFIA COMP DE SELA TURCA 020601006-0 (65154)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
30	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO - 020601005 (953)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
31	TOMOGRAFIA COMP DE HEMITORAX, PULMAO MEDIASTINO 020602004-0 (55156)	UN	100,000	0,000	200,000	20.000,00
32	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES 020602001-5 - COTOVELO, FUNDO E OMBRO (23056)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
33	TOMOGRAFIA COMP DE ART. DE MEMBROS INFERIORES JOELHO, COXA FEMURAL E TIBIOTARSICA (2010745)	UN	100,000	0,000	180,000	18.000,00
34	ANGIO-TC TÓRAX (22885)	UN	20,000	0,000	446,200	8.924,00
35	Angiotomografia Cerebral (4 vasos) (62580)	UN	20,000	0,000	446,300	8.926,00
36	Angiotomografia de Artéria Ilíaca (62581)	UN	30,000	0,000	446,300	13.389,00
37	ANGIO-TCM (ABDOMEN SUPERIOR) - ARTERIAL OU VENOSA (2010746)	UN	30,000	0,000	446,300	13.389,00
38	Angiotomografia de Pelve / Bacia / Abdomem Inferior (62582)	UN	30,000	0,000	446,300	13.389,00
39	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX - 020602003 (956)	UN	1.100,000	0,000	200,000	220.000,00
40	ANESTESIA/SEDAÇÃO PARA TOMOGRAFIA (2010747)	UN	200,000	0,000	169,000	33.800,00
41	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA (2010748)	UN	500,000	0,000	85,000	42.500,00
			Total Fornecedor:		2.289.693,88	

LITOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

63	Consultas especializadas em Gastroenterologia - Período da manhã Das 07:00h às 11:30h (52154)	CONS	2.000,000	0,000	100,000	200.000,00
			Total Fornecedor:		200.000,00	
			Total Geral:		4.300.517,88	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00	R\$ 2.289.693,88
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.93.00	R\$ 2.010.824,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 149/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 88/2026

Cod472581

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, IV, da Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em consultas especializadas incluindo também exames especializados e procedimentos médicos para a readequação dos atendimentos de média e alta complexidade.

DATA BASE: 14/10/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 15/10/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA:

CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.452.521/O(m)-01, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº2968, CEP: na cidade de Palmas Estado do Paraná, telefone (46) 3262 3776, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JULIANO MENDES

CLINICA MEDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.935.901/0001-29, com endereço na Rua Augusto Guimarães, centro, no 1037, CEP 85.690- 013, na cidade de Palmas Estado do Paraná, telefone (46) 3263-1122 por intermédio do seu representante legal, o Sr Rodrigo Ribeiro

INSTITUTO SANTA PELIZZARI, inscrita no CNPJ nº 29.693.735/0001-20, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1066, na cidade de Palmas, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Ademir Roberto Pelizzari.

CLINICA MEDICA JOCIEL ROMANO BORDIGNON LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.121.021/0001-26, situada

na Rua Barão do Rio Branco, nº 1059, na cidade de Palmas, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Jociel Romano Bordignon.

LITOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.789.776/0001-

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1624688118

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 13 / 021

44, com endereço na Rua Augusto Guimaraes, nº 1074, Sala 203, 2º Andar, CEP: 85.690-013, na cidade de Palmas Estado do Paraná, telefone (0**46) 3262-5234 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) LISIANE TOMAZINE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: art. 74, IV, da Lei nº 14.133
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303 1494	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000 1494 1496 1510	 3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1494 1495	3.3.90.34 3.3.90.39
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1494 1496	3.3.90.34 3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod472589

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SISTEMA 1DOC Nº 7.286/2025.

DEVEDOR: Município de Palmas – PR, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ sob o nº 76.161.181/0001-08,
CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL–SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0002-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para o desenvolvimento de programas de educação profissional, destinado a atender demandas quanto a qualificação de mão de obra dos setores da indústria e comércio e serviços do município de Palmas – Consultoria em processos produtivos – programa brasil mais – mentoria lean.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 229/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 149/2021.

RECURSOS:

20 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

20.10 – Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho;

22.661.0028.2060 – Apoio ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços,
elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições;
fonte 1000.

VALOR: R\$ Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod472599

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2026
	Processo 148/2026 Data do Processo: 09/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 148/2026
b) Licitação Nr.: 87/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data Homologação: 15/10/2026
e) Objeto da Licitação: Contratação formação professores- Método das boquinhass

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unid.	Total
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA						
1	Curso de alfabetização - Método das boquinhas (2012955)	UN	1.000	0,000	34.194.000	34.194,00
2	Kit Completo de Alfabetização – 2 volumes, contendo Faixa do alfabeto – material pedagógico do Método das Boquinhas, Cartazes individuais de Boquinhas, Caderno Pedagógico de Exercícios, Manual de Novas Sondagem Boquinhas (2012959)	UN	12.000	0,000	770.000	9.240,00
					Total Fornecedor:	43.434,00
					Total Geral:	43.434,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 2.968,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 10% E 25%	16.050.12.365.0021.2033.3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00

Palmas, 15 de Outubro de 2026

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 14 / 021

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2026 Processo 148/2026 Data do Processo: 09/10/2026
---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ Avenida Clevelândia, 521 - Cx P 111 Fone:(46) 3263-7000 CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 150/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
Fundamentação legal: A presente dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Troca da bomba injetora da Retroescavadeira Caterpillar 416, chassi nº CAT00416PL9P20679, compreendendo mão de obra e fornecimento das peças necessárias à execução do serviço.

DATA BASE: 15/10/2026.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/10/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Daniel Ricardo Langaro, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09, com sede na Rodovia BR-277, s/nº, Município de Cascavel, Estado do Paraná, representada por Bernardo Coraiola Bório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.606.0013.2056	- Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuario	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
18.541.0044.2058	- Preservação e Conservação Ambiental	1000	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR: R\$ 26.671,24 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias.

Cod472610



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2026

Processo Adm.: 150/2026
Data do Processo: 15/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, IV.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 150/2026
b) **Nr. Licitação:** 16/2026 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 15/10/2026
e) **Objeto da Licitação:** Abertura de processo licitatório visando a substituição da bomba injetora da Retroescavadeira Caterpillar 416, chassi nº CAT00416PL9P20679

Participante: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A (76.527.951/0005-09)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	bomba injetora	1,000	UN	17.500,00	17.500,00
2	Junta da tampa frontal do motor	1,000	UN	368,38	368,38
3	Junta da bomba injetora	1,000	UN	368,38	368,38
4	Materiais de preparação necessários à troca da bomba injetora	2,000	UN	237,24	474,48
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	1,000	UN	7.960,00	7.960,00
Total do Participante:					26.671,24

Total Geral: 26.671,24

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.39.00	R\$ 3.980,00
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	19.020.18.541.0044.2058.3.3.90.30.00	R\$ 8.711,24
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	19.020.18.541.0044.2058.3.3.90.39.00	R\$ 3.980,00

Palmas, 15 de Outubro de 2026
Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: kamernine. Emissão: 15/10/2026, às 15:34:29. Protocolo: a39ae73c-bace-4926-96a2-2a4c2aaf927

Cod472611

Palmas, 15 de Outubro de 2026
Assinatura do Responsável

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 148/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

Fundamentação legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para prestação de serviços de capacitação e formação continuada de profissionais da rede municipal de ensino, mediante realização do curso "Alfabetização com o Método das Boquinhass" e "Estratégias de Boquinhass para Avançar nas Fases de Escrita", destinado aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Palmas/PR.

DATA BASE: 09/10/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 15/10/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, estabelecida na Rua Doutor Antonio Prudente, 2110, Jardim Estoril II, Bauru - SP, representada por **Renata Savastano Ribeiro Jardim**.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	Manutenção do Ensino Infantil – 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	Manutenção Programas FNDE	1107	3.3.90.30 3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod472590

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



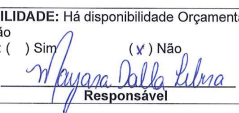
ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1624688118

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)**

Nome do servidor (a): DULCINEI FEROLDI		Solicitação do servidor nº: 01	
Nº de Diárias: 01		Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	Chave PIX:	
Origem da viagem: PRANCHITA		UF: PR	Destino da viagem: TOLEDO
Data da saída: 09/10/2026	Hora da saída: 07:00 horas	Data do retorno: 09/10/2026	Hora do retorno: 18:00 horas
Natureza da diária: Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 X Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95 Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16 Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50			
Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒		Solicita veículo Oficial: (x) Sim () Não	
Objetivo da viagem: Participar da Formação: Da Reforma à Receita: estratégias práticas para ampliar a arrecadação municipal em tempos de Reforma Tributária.		Veículo: ONIX Placa: TAZ4H99	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: (X) Sim () Não Há prestação de conta pendente: () Sim (X) Não  Responsável			
TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.  Assinatura do Servidor/Carimbo			
DESPACHO DO PREFEITO: (X) Deferido () Indeferido Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR SARTOR:86605178904 Data: 2026.10.15 13:56:18 -03'00'			

Cod472588

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2026.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
CNPJ Nº 38.183.453/0001-73.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE SALA DE AULA EM ESCOLA MUNICIPAL.
ORIGEM: Processo Dispensa Valor nº 01/2026.
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%.
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.893,34, (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.951,53 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).
Fundamentação Legal: Art. 124, Inciso I, alínea "a" e Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Pranchita, 15 de outubro de 2026.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod472562

COMUNICADO

RONIMAR ELEANRO SARTOR, Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal COMUNICA as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 18h15min do dia 26 de outubro de 2026, no Auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 420, Centro, com objetivo de APRESENTAR O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2027 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA e da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
PRANCHITA/PR EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.
RONIMAR ELEANRO SARTOR PREFEITO

Cod472575

PORTARIA Nº 167/2026

Designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo nº 003/2026 para Contratação de Estagiários – Edital nº 003/2026, e define suas atribuições. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de formalizar a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo nº 003/2026, instituído pelo Edital nº 003/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários de nível superior e pós-graduação nas áreas da educação, saúde e administração e secretaria,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo nº 003/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação de estagiários de nível superior e pós-graduação nas áreas da educação, saúde e administração e secretaria, observadas as disposições do Edital nº 003/2026 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Presidente: ANA CLAUDIA CANZI DURAN – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Membro: CLAUDIRENE FATIMA CAGOL GOTARDI – Coordenadora Pedagógica;

Membro: TATIANA ADILES TARTARO – Professora;

Membro: SALETE CARNIEL – Chefe do Departamento de Ensino;

Membro: ELEN CARMEM PEZZINI – Chefe do Departamento de Cultura.

Art. 2º Compete à Comissão designada:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo nº 003/2026 previsto no Edital nº 003/2026;

II – zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Edital e na legislação aplicável;

III – acompanhar a divulgação das inscrições, classificações, resultados e demais atos do certame;

IV – prestar apoio administrativo e institucional à Vehlör e aos órgãos municipais envolvidos na execução do Processo Seletivo;

V – acompanhar uma convocação e a contratação dos candidatos classificados, observadas as disposições do Edital;

VI – auxiliar na análise e encaminhamento de situações omissas ou excepcionais, em conjunto com a Vehlör e a Administração Municipal;

VII – acompanhar todos os atos decorrentes do Processo Seletivo nº 003/2026 até o encerramento e homologação final;

VIII – acompanhar a execução dos serviços prestados pela Vehlör no âmbito do Processo Seletivo, zelando pelo cumprimento das disposições previstas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 15 de outubro de 2026.

RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod472603

PORTARIA Nº 166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER

à ANA PAULA CAMARGO ALVES, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/02/2025 a 16/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.
RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod 472562

DECRETO Nº 128/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ofício nº 098/2026 da Fundação Hospitalar da Fronteira de Pranchita, resolve

CEDER

temporariamente, a contratada SARA PRECILA VIDORI, CPF nº 097.226.999-11, para prestar serviços como farmacêutica junto à Fundação Hospitalar de Pranchita, a partir de 14 de outubro de 2026, ficando cancelado o Decreto nº 034/2026, de 09 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.
RONIMAR ELEANRO SARTOR

Prefeito

Cod472561

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA EDITAL CONVOCAÇÃO/CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no qual tem o objetivo de apresentar o Projeto da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2027, do Município de Pranchita Estado do Paraná, a realizar-se no dia 26 de Outubro de 2026, às 18:15 horas nas dependências da Câmara Municipal de Pranchita, sito à Rua Barão do Rio Branco, 420, com o objetivo de levar ao conhecimento e debater junto com a comunidade sobre os termos do Projeto de Lei e seus anexos. Sala das Sessões, Pranchita, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2026.

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente

Cod472566

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EDITAL SMCET Nº 12/2026
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público SMCET nº 008/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 9 do Edital de Chamamento Público SMCET nº 008/2026, o cronograma alterado pela Errata publicada em 15 de setembro de 2026, o resultado preliminar da etapa de habilitação (Edital SMCET nº 10/2026), sua retificação (Edital SMCET nº 11/2026) e o julgamento dos recursos apresentados, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da etapa de habilitação e o **HOMOLOGA**, nos termos abaixo.

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Agente cultural	Categoria	Decisão e fundamentação
Fatima Jacinta Chioquetta	Literatura	DEFERIDO. Apresentadas no recurso as certidões federal (RFB/PGFN) e estadual; atendido o item 9.1.
Harisson de Brito Fonseca	Desenho	DEFERIDO. Apresentadas no recurso a certidão municipal e a declaração de residência; atendido o item 9.1.

Recursos deferidos com base no formalismo moderado: os documentos comprovam a regularidade exigida pelo item 9.1, e o Edital não veda sua apresentação na fase recursal.

2. AGENTES CULTURAIS HABILITADOS

Agente cultural	Categoria	Projeto
Ana Cristina Terlamp	Dança	Dança Sem Limites – Curso de Dança Inclusiva e Formação Artística
Associação Tropeiros do Sul de São João – PR – A.T.S.	Dança	Sementes da Tradição
Harisson de Brito Fonseca	Desenho	Cores da Terra (muralismo)
Dioice Cristina Lenz	Literatura	Limites Não Impedem – Desafios, Potencialidades e Protagonismo
Fatima Jacinta Chioquetta	Literatura	Jujuba, my black cat
Paulo Cezar Babinski	Música	Circuito Saúde, Música, Feira Sustentável & Cáminhada no Parque
Tylle Junior Cechet	Música	Trio Nó de Pinho (EP autoral)

3. DISPOSIÇÕES

1. Fica HOMOLOGADO o resultado final da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público SMCET nº 008/2026, não cabendo novo recurso administrativo quanto à habilitação (item 9.2 do Edital).
2. A habilitação não constitui convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural, que observará o resultado final do edital e as vagas de cada categoria (Anexo I).
3. O detalhamento da conferência documental consta no Anexo, parte integrante deste resultado.

São João/PR, 19 de outubro de 2026.

Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo – Portaria nº 7.252/2026

ANEXO – QUADRO DETALHADO DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL (ANEXO IV DO EDITAL)
Resultado Final da Habilitação – Edital SMCET nº 008/2026. *Datas entre parênteses indicam a validade de cada certidão.*

Agente cultural	Categoria	Identificação	Certidão federal	Certidão estadual	Certidão municipal	CNDT	Residência	Documentos de PJ	Resultado
Ana Cristina Terlamp	Dança	Regular	Regular (19/03/2027)	Regular (19/01/2027)	Regular (19/11/2026)	Regular (19/03/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADA
Associação Tropeiros do Sul de São João – PR – A.T.S.	Dança	Regular (presidente)	Regular (01/03/2027)	Regular (31/12/2026)	Regular (08/11/2026)	Regular (01/03/2027)	Não se aplica	CNPJ, estatuto e ata da diretoria regulares; CRF/FGTS regular na inscrição	HABILITADA
Dioice Cristina Lenz	Literatura	Regular	Regular (06/03/2027)	Regular (05/01/2027)	Regular (01/11/2026)	Regular (06/03/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADA
Paulo Cezar Babinski	Música	Regular	Regular (07/03/2027)	Regular (06/01/2027)	Regular (15/11/2026)	Regular (15/03/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADO
Tylle Junior Cechet	Música	Regular	Regular (28/02/2027)	Regular (30/12/2026)	Regular (31/10/2026)	Regular (28/02/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADO
Fatima Jacinta Chioquetta	Literatura	Regular	Regular (11/04/2027)	Regular (10/02/2027)	Regular (05/12/2026)	Regular (04/04/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADA
Harisson de Brito Fonseca	Desenho	Regular	Regular (03/03/2027)	Regular (02/01/2027)	Regular (12/12/2026)	Regular (03/03/2027)	Regular	Não se aplica	HABILITADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.061/2026

NOVO DIVULGAÇÃO DO COMPRAS Nº 027
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 90.061/2026 com Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 525/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de grama natural esportiva São Carlos (SEMPRE-VERDE) (Axonopus compressus), fornecida em rolos, adubo NPK 08-20-15 e calcário agrícola, destinados à implantação e recuperação de campos de futebol pertencentes ao Município de São João/PR, incluindo transporte, carregamento e descarga dos materiais, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de São João – PR.

Valor total estimado da contratação: R\$ 142.760,00.

Início do recebimento das propostas: 16/10/2026, às 8h

Fim do recebimento das propostas: 04/11/2026, às 9h

Abertura das propostas e início da sessão pública: 04/11/2026, às 9h A sessão será realizada no Portal de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Departamento de Licitações e Contratos. São João/PR, 15 de outubro de 2026.

Caroline Datsch Sganzerla - Agente de Contratação (Portaria 7.429/2026)

Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

Cod472614

EDITAL Nº 134/2026**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO**

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentem-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, Município de São João, Estado do Paraná, para entrega da documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual foram aprovados(as) no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO 40H

Nome	Classificação
Sthéfani Klock Thiesen	4º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: FARMACÊUTICO

Nome	Classificação
Julia Eloise Waszczuk	5º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

CARGO: ARQUITETO

Nome	Classificação
Daline Giovana Riskalla Guarise	2º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.

O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

Não haverá segunda chamada de convocação.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

01–Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;

02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;

03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

04–CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);

05–Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

06 – Declaração de Bens;

07–Declaração de Imposto de renda;

08 – Carteira de Trabalho;

08–Pis ou Pasep (número da inscrição);

10 – Comprovante de Endereço atualizado;

11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);

12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);

13–Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

14–Carteira de Habilitação Categoria C, D ou E (se o cargo exigir).

15–Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público. Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod472573

EDITAL Nº 133/2026**DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO**

Declara Desistência de candidato(s) classificado(s) em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 61 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025 e convocado(a) por meio do Edital nº 128/2026, de 02/10/2026 é declarado(a) desistente do cargo, conforme segue:

Nome do Candidato	Classificação	Cargo Convocado	Motivo
Brayan Fernando dos Santos Sant Ana	1º	Arquiteto	Desistência Tácita
Deividy Alberton	3º	Médico 40h	Desistência Tácita

Fica estabelecido que a desistência é irrevogável, implicando na perda do direito de assumir a vaga objeto da convocação, autorizando a convocação do próximo candidato, conforme a ordem de classificação.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João-PR, 15 de outubro de 2026

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod472565

EDITAL Nº 132/2026

Dispõe sobre reposicionamento de candidato(a) em final de lista de concurso público do município de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e Edital de Abertura nº 001, de 29/04/2025,

CONSIDERANDO que o reposicionamento no final de lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem à Administração Pública;

CONSIDERANDO que o reposicionamento não implica violação à ordem classificatória;

TORNA PÚBLICO o presente edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o reposicionamento de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2025, promovido pelo Edital de Abertura nº 01/2025, de 29/04/2025, item 18.7, do Município de São João/PR, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026, para o final da lista de classificação, mediante solicitação do(a) próprio(a) candidato(a), sendo:

2. DO REPOSICIONAMENTO

2.1. Fica reposicionado(a) para o final da lista de classificação, uma única vez, o(a) seguinte candidato(a):

Nome: ADEMIR VENTURIN

CPF: 023.xxx.xxx-86

Grupo Ocupacional: PROFISSIONAL

Cargo: Farmacêutico

Edital de Convocação: 128/2026

Protocolo 1DOC: 2.142/2026 em 06/10/2026

Classificação Original: 04ª

Nova Classificação (Final de Lista): 18ª

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O reposicionamento foi realizado a pedido do(a) candidato(a), não acarretando prejuízo à Administração Pública nem aos demais candidatos.

3.2. Este edital respeita integralmente a ordem classificatória do certame, não configurando qualquer irregularidade administrativa.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 15 de outubro de 2026.

JONI FERREIRA ZANELLA Prefeito Municipal

Cod472563

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 19 / 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público os extratos de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 145/2026–Pregão–Eletrônico nº 48/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao uso administrativo e operacional das Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 35.982,80 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1060	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1430	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.006.27.812.0008.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	08.001.10.301.0010.2041	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3080	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa BELINKI E SOUZA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2026–Pregão–Eletrônico nº 48/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao uso administrativo e operacional das Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 115.623,04 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
475	03.001.04.122.0003.2008	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1060	04.002.20.606.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.006.27.812.0008.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2351	08.001.10.301.0010.2041	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	09.002.26.782.0012.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3080	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3249	12.003.04.451.0003.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa L S DIAS AGRONEGOCIOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2026–Pregão–Eletrônico nº 48/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao uso administrativo e operacional das Secretarias Municipais, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 19.241,83 (Dezenove Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
470	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
478	03.001.04.122.0003.2008	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1430	05.001.08.244.0005.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1530	06.001.12.361.0006.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2080	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3080	10.001.27.695.0013.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3249	12.003.04.451.0003.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod472574

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 45/2026–MODALIDADE–INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Dispensa/ Inexigibilidade Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	1	200,00	8,02	1.604,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	2	500,00	8,18	4.090,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	3	400,00	7,11	2.844,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	4	35,00	32,45	1.135,75
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	5	200,00	9,52	1.904,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	6	200,00	36,03	7.206,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	7	1.900,00	19,03	36.157,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	8	1.900,00	13,45	25.555,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	9	100,00	47,39	4.739,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	10	200,00	20,54	4.108,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	11	800,00	12,48	9.984,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	12	500,00	46,77	23.385,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	13	5.000,00	6,97	34.850,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	14	1.000,00	7,89	7.890,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	15	2.000,00	7,90	15.800,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	16	1.000,00	6,90	6.900,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	17	600,00	10,75	6.450,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	18	2.000,00	8,78	17.560,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	19	80,00	8,49	679,20
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	20	900,00	17,00	15.300,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	21	1.300,00	37,67	48.971,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	22	700,00	35,50	24.850,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	23	800,00	12,38	9.904,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	24	150,00	10,23	1.534,50
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	25	500,00	11,27	5.635,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	26	300,00	5,85	1.755,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	27	500,00	7,05	3.525,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	28	500,00	12,40	6.200,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	29	500,00	13,56	6.780,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	30	1.200,00	32,40	38.880,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	31	2.000,00	17,60	35.200,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	32	1.800,00	36,30	65.340,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	33	200,00	10,50	2.100,00

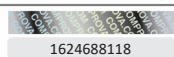
DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1624688118

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XV – Edição Nº 3718

Página 20 / 021

COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	34	150,00	10,53	1.579,50
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	35	150,00	10,50	1.575,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	36	300,00	13,25	3.975,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	37	150,00	15,63	2.344,50
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	38	5.000,00	36,43	182.150,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	39	800,00	13,47	10.776,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	40	800,00	36,42	29.136,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	41	200,00	10,39	2.078,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	42	6.000,00	15,60	93.600,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	43	1.800,00	6,45	11.610,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	44	1.500,00	9,75	14.625,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	45	800,00	9,75	7.800,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	46	2.300,00	6,52	14.996,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	47	10.000,00	7,73	77.300,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	48	1.200,00	13,43	16.116,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	49	50,00	6,72	336,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	50	700,00	9,91	6.937,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	51	2.000,00	13,11	26.220,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	52	300,00	11,35	3.405,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	53	150,00	10,60	1.590,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	54	120,00	10,53	1.263,60
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	55	120,00	14,83	1.779,60
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	56	1.300,00	25,23	32.799,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	57	300,00	19,23	5.769,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	58	800,00	4,72	3.776,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	59	800,00	5,01	4.008,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	60	300,00	10,35	3.105,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	61	2.000,00	18,23	36.460,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	62	1.000,00	11,20	11.200,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	63	3.000,00	12,17	36.510,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	64	500,00	45,77	22.885,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	65	2.000,00	20,03	40.060,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	66	400,00	22,57	9.028,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	67	300,00	23,27	6.981,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	68	100,00	8,22	822,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	69	200,00	15,57	3.114,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	70	150,00	13,75	2.062,50
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	71	300,00	18,55	5.565,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	72	150,00	10,53	1.579,50

COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	73	500,00	60,70	30.350,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	74	130,00	13,28	1.726,40
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	75	700,00	6,35	4.445,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	76	500,00	16,62	8.310,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	77	60,00	10,50	630,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	79	500,00	8,87	4.435,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	80	800,00	7,23	5.784,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	81	1.000,00	11,72	11.720,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	82	200,00	18,30	3.660,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	83	400,00	19,23	7.692,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	84	300,00	22,00	6.600,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	85	300,00	13,34	4.002,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	86	150,00	32,60	4.890,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	87	300,00	8,69	2.607,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	88	800,00	48,13	38.504,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	89	400,00	7,59	3.036,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	90	1.600,00	16,97	27.152,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	91	1.500,00	58,00	87.000,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	92	250,00	23,60	5.900,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	93	1.800,00	15,67	28.206,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	94	80,00	49,63	3.970,40
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	95	300,00	10,08	3.024,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	96	800,00	35,97	28.776,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	97	5.000,00	33,17	165.850,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	98	3.000,00	49,50	148.500,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	99	500,00	8,90	4.450,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	100	600,00	52,83	31.698,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	101	400,00	40,53	16.212,00
COOPERVEREDA–COOP. PRODUTORES ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ	102	200,00	18,28	3.656,00
COOPERVIVE COOPERATIVA DE SUCOS E ALIMENTOS DE VERE	78	2.000,00	28,73	57.460,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 45/2026–Inexigibilidade: R\$ 1.965.977,45 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 15 de outubro de 2026.

VILSO JOSE BALDISSERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Cod472568

RESULTADO DEFINITIVO DA SESSÃO PÚBLICA

Licitação: Chamada Pública nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 190/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Verê/PR.

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR PROPONENTE:

COOPERVEREDA – Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná

Itens classificados em primeiro lugar: Itens 01 a 77 e Itens 79 a 102.

Observação: Incluindo o Item 97, no qual a proponente foi classificada em primeiro lugar mediante aplicação do critério de desempate previsto no Edital, em razão da comprovação de maior número de agricultores familiares com CAF em seu quadro.

COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê

Item classificado em primeiro lugar: Item 78.

RESULTADO DEFINITIVO

Decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 03/2026, não foram apresentados recursos ou manifestações de inconformismo pelas proponentes.

Dessa forma, fica definitivamente mantido o resultado da sessão pública, conforme a classificação acima apresentada, para os devidos fins e prosseguimento do processo administrativo.

Verê/PR, 15 de outubro de 2026.

DARIU SEBASTIÃO NONATTO

Membro da Comissão de Contratação

Cod472569

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2025 – Pregão Eletrônico Nº 62/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de controle ponto, com fornecimento de software específico, incluindo treinamento, suporte técnico e demais serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

ADITIVO DE REAJUSTE: Fica reajustado o valor unitário contratual de todos os itens vencidos pela empresa, em conformidade com a variação acumulada do índice INPC acumulado. Porcentagem do aumento: 4,10%

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

VILSO JOSE BALDISSERA – Prefeito Municipal em exercício

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2025 – Pregão Eletrônico Nº 62/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de controle ponto, com fornecimento de software específico, incluindo treinamento, suporte técnico e demais serviços correlatos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 22.009,04 (Vinte e Dois Mil e Nove Reais e Quatro Centavos).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 281/2025 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/10/2027 (vinte e três dias de outubro de 2027)

DATA DA ASSINATURA: quatorze dias de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

VILSO JOSE BALDISSERA – Prefeito Municipal em exercício

Cod472587